

## NOTA EXPLICATIVA Nº 01

*Considerando o Anexo VII da Deliberação TCE/RJ nº 277/17, que elenca os documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Municipal – Bens Patrimoniais e Bens em Almoxarifado;*

*Enfim, considerando a necessidade de relatar fatos inerentes aos valores apresentados na referida Prestação de Contas, no que tange aos Modelos 26, 27 e 28;*

### I N F O R M A M O S   Q U E :

1. No ano de 2018 foi instaurado o **Processo 2018.033.000313-P-OF** o qual capeia a solicitação de baixa de bens móveis pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes (PREVICAMPOS), conforme rol descrito no Ofício PREVICAMPOS nº 324/2018.
2. Encaminhado à Chefia de Divisão de Contabilidade para as devidas providências, no que se refere aos itens 229 e 230 “02 Copiadoras monocromáticas”, valor unitário de R\$ 1.975,00; foi realizada a baixa dos itens com o valor unitário de R\$ 3.950,00; valor superior ao que consta do Arrolamento de Bens Móveis e da solicitação realizada.
3. Faça-se constar que o equívoco foi detectado somente no ano em curso, o qual foi devidamente solucionado através na Nota de Lançamento (NL) 2019NL00199. Cabe destacar que os valores estornados através da referida Nota de Lançamento refletem na Prestação de Contas atual, fato que deverá ser considerado na análise a ser realizada pelos órgãos competentes, conforme descrito abaixo:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| Saldo Anterior – 2017            | 470.244,37        |
| Baixas realizadas – Abril/2018   | - 8.572,00        |
| Entradas realizadas – Imóveis    | 3.380,00          |
| Entradas realizadas – Móveis     | 15.877,30         |
| Estorno de valor                 | 3.950,00          |
| <b>Saldo Final em 31/12/2018</b> | <b>484.879,67</b> |

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2019.

**Josemar Lage de Souza**  
Divisão de Contabilidade  
Mat. 24055